



Valide aqui
este documento

fls. 349

CNM 119693.2.0004062-20

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro nº 2 - Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA Nº 4.062	DATA: 19-junho-1.978.-
M	Parte do lote de terreno sob nº 1 (hum) da quadra nº 30 -- (trinta), com a área superficial de 180,00 metros quadra-- dos, medindo 10 metros de frente por 18 metros da frente - aos fundos, localizado na Vila Jamil de Lima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a - Alameda Belo Horizonte; de um lado com parte remanescente- do lote nº 1, referido; de outro lado com o lote nº 18; e, pelos fundos com o lote nº 2, da mesma quadra.- E u -- <i>Caetano</i> , escrevente autorizado, datilografei, confe- ri e subscrevi.--	
1- R. 01 Prot. 01 Nº 12767 19-06-78	Adquirente:- <u>ATILIO PICOLOTTO</u> , brasileiro, casado, do co- mércio, residente nesta cidade, CIC:- 325.207.948-87; --- Transmitentes:- Tomoji Kamikihara, lavrador e s/mr. Hina - Kamikihara, de p. domésticas, japoneses, residentes em Gua- rarapes, deste Estado; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 23 de julho de 1.974, das no- tas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 12 do Lº 51; Va- lor:- Cr\$ 2.000,00; Valor Venal:- Cr\$ 5.250,00; Transcri- ção anterior nº 11.665 deste Cartório.- Eu <i>Caetano</i> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- D: 170,00; E: 34,00; A: 25,50; G: 14/78; R: 35/78-S."B". -	
2- AV. 01 Prot. 01 Nº 12768 19-06-78	Certifico, conforme requerimento e certidão expedida pela- Prefeitura do Município de Adamantina em 16 de junho de -- 1.978, legalizados e arquivados, que sobre o imóvel matri- culado, foi construída antes do ano de 1.965, uma casa re- sidencial de madeira, coberta com telhas.- Eu <i>Caetano</i> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- D: 30,00; E: 6,00; A: 4,50; G: 14/78; R: 35/78-Série "B".--	
3- R. 02 Prot. 01 Nº 12769 19-06-78	Adquirente:- <u>STELGIZIO LUIZ PESCE</u> , brasileiro, casado, - cartorário, residente nesta cidade, CIC:- 153.065.698-20;- Transmitentes:- Atilio Piccolotto, do comércio e s/mr. Tran- quilla Zanelli Piccolotto, de p. domésticas, brasileiros, - residentes nesta cidade, CIC:- 325.207.948-87; Título: -- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 30 de dezembro de 1.974, das notas do 2º Cartório local, la- vrada às fls. 135 do Lº 51; Valor:- Cr\$ 5.000,00; Valor- Venal:- Cr\$ 5.250,00.- Eu <i>Caetano</i> , escrevente auto- rizado, datilografei, conferi e subscrevi.-- D: 170,00; E: 34,00; A: 25,50; G: 14/78; R: 35/78-S. "B".--	
4- R. 03 Prot. 01 Nº 43722 23-10-85	Adquirente:- <u>JUDITE DA SILVA BRAZ GOTO</u> , brasileira, comer- ciária, casada sob o regime de separação de bens com Hati- ro Goto, nos termos do art. 258, § único, nº IV do Código Civil Brasileiro, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, re- sidente nesta cidade, CIC:- 074.697.588-01; Transmitentes: Stelgizio Luiz Pesce, cartorário, CIC:- 153.065.698-20 e s/mr. Elza Mesquita Serva Pesce, professora, CIC:- 057.565. 888-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de - - CONTINUA NO VERSO - M: matrícula - R: registro - Av: averbação	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXAPY-Q9RZH-6P4W7-P3NNL>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERUSKA MIGUEL ANDRIASSA RUIZ, liberado nos autos em 13/06/2025 às 09:50. l.org.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001235-36.2020.8.26.0637 e código JijhLkzR.



Valide aqui
este documento

Atos e
referências

Livro n.º 2 - Registro Geral

5-

AV. 02
Prot. 01
Nº 54168
26 12 88

bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 16 de outubro de 1.985, das notas do 1º Cartório local, lavrada às fls. 137 do Lº 55; Valor:- Cr\$ 2.764.400 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros); Imóvel cadastrado na Prefeitura local sob nº 586800.9.- Eu [assinatura], oficial substituto, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 46.800; Guia:- 202/85.-

Certifico, que em virtude de requerimento datado de 23 do corrente, acompanhado dos documentos adiante mencionados, - foi requerido e faço esta averbação para declarar o seguinte:- a) Confirma certidão nº 746/88, expedida pela Prefeitura do Município de Adamantina aos 02 de dezembro de 1.988, foi a casa de madeira constante da AV. 01 desta matrícula, demolida; e, após construída uma casa residencial de alvenaria, coberta com telhas, recebendo nº 437 da Alameda Balo Horizonte, cuja planta para sua edificação foi aprovada por aquela repartição no dia 04 de maio de 1.988, com a área de 79,05 metros quadrados, em nome da adquirente constante do R. 03, possuindo no corrente exercício um valor venal de - Cz\$ 132.171,60; b) Foi expedido aos 19 de outubro de 1988, pela Agência desta cidade do MPAS/IAPAS, em 19 de outubro de 1.988, a Certidão Negativa de Débito sob nº 128826 - Série "B".- Todos os documentos citados ficaram arquivados neste Cartório.- Eu [assinatura], escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 4.800,00; Guia:- 243/88.-

R. 6
7-8-13

Pela escritura pública de venda e compra de 21 de julho de 2005, lavrada no Tabelião de Notas local, as págs. 80/82 do livro n. 200, verifica-se que o USUFRUTO do imóvel foi constituído a título oneroso por DURVALINA GREGO DE SOUZA, RG. n. 5.025.119-SSP/SP e CPF n. 045.639.348-01, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Alameda Fernão Dias, 1.333 - Jardim Jurema, nesta cidade, por venda que lhes fizeram os proprietários Judite da Silva Braz Goto, RG. n. 16.207.784-SSP/SP e CPF n. 074.697.588-01 e seu marido Hatrio Goto, RG. n. 10.672.714-X-SSP/SP e CPF n. 316.528.168-87, pelo valor de R\$ 8.666,67 (oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).- Título prenotado sob n. 125.169, em 19-8-13.- Deste:- R\$ 336,08; Guia:- 146/13.-.....- O Substº do Oficial, [assinatura] (Guilherme L. C. Vergílio)

R. 7
7-8-13

Pela escritura pública referida no registro anterior, os proprietários Judite da Silva Braz Goto e seu marido Hatrio Goto, já qualificados, venderam o imóvel, gravado com o usufruto objeto do R. 6, pelo valor de R\$ 17.333,33 (dezesete mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a LUCILENE DE SOUZA MANTOVANI, RG. n. 16.506.272-SSP/SP e CPF n. 062.037.398-98, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com José Lúcio Mantovani, RG. n. 15.274.516-SSP/SP e CPF n. 077.080.028-93, advogado, residentes e domiciliados na Rua Domingos Xavier da Silva, 144 - Jardim Jurema, nesta cidade; VALMIR DE SOUZA, RG. n. 19.219.525-SSP/SP e CPF n. 069.765.198-31, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Amelia Aparecida Garozi de Souza,

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXAPY-Q9RZH-6P4W7-P3NNL>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERUSKA MIGUEL ANDRIASSA RUIZ, liberado nos autos em 13/06/2025 às 09:50. <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001235-36.2020.8.26.0637 e código JijhLkzR. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001235-36.2020.8.26.0637 e código JijhLkzR.



Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.062

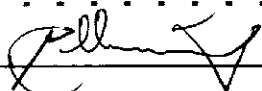
FICHA

2

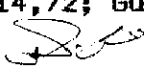
CNM 119693.2.0004062-20

fls. 351

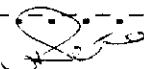
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

RG. n. 23.522.160-0-SSP/SP e CPF n. 117.276.438-05, professora, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, 290, nesta cidade; CLAUDEMIR DE SOUZA, RG. n. 22.766.302-0-SSP/SP e CPF n. 138.293.558-74, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Cleonice de Jesus Fagundes de Souza, RG. n. 26.639.130-8-SSP/SP e CPF n. 169.021.728-62, farmacêutica, residentes e domiciliados na Alameda Fernão Dias, 1.333 - Jardim Jurema, nesta cidade; e, ALEXANDRE DE SOUZA, RG. n. 22.766.303-2-SSP/SP e CPF n. 277.757.088-40, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Janaine Valéria Guido de Souza, RG. n. 28.772.597-2-SSP/SP e CPF n. 285.247.208-24, farmacêutica, residentes e domiciliados na Alameda Fernão Dias, 1.333 - Jardim Jurema, nesta cidade, todos brasileiros.- Título prenotado sob n. 125.169, em 12-8-13.- Deste:- R\$ 408,59; Guia:- 146/13.-.....
O Substº do Oficial,  (Guilherme L. C. Vergilio)

AV. B-M. 4.062, em 14 de abril de 2016.

Por requerimento datado de 8 de abril de 2016, acompanhado de cópia reprográfica da certidão de casamento extraída da matrícula n. 121475 01 55 1996 2 00061 109 0005231 02, em 7-11-13, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste distrito, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que por r. sentença proferida nos Autos n. 3000739.11.2013.8.26.0407, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro da comarca de Osvaldo Cruz, deste Estado, em 2 de setembro de 2013, transitada em julgado, foi decretado o divórcio do casal Claudemir de Souza e Cleonice de Jesus Fagundes de Souza, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, Cleonice de Jesus Fagundes. Título prenotado sob n. 134.253, em 13-4-16. Desta:- R\$ 14,72; Guia:- 16/16.-.....
O Escrevente,  (José de Oliveira Santos Neto)

R. 9-M. 4.062, em 14 de abril de 2016.

Pela Carta de Sentença com retificação expedida em 16 de abril de 2015, assinada digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Mariana Sperb, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro da comarca de Osvaldo Cruz, deste Estado, extraída dos Autos de Divórcio Consensual n. 3000739-11.2013.8.26.0407, verifica-se que por r. sentença de 2 de setembro de 2013, transitada em julgado, foi decretado o divórcio do casal proprietário Claudemir de Souza e Cleonice de Jesus Fagundes de Souza, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, Cleonice de Jesus Fagundes, e na partilha dos bens, a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da nua propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), coube em sua totalidade ao divorciando CLAUDEMIR DE SOUZA, RG n. 22.766.302-0-SSP/SP e CPF n. 138.293.558-74, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças n. 71, na Vila Freitas, nesta cidade. Título prenotado sob n. 134.254, em 13-4-16. Deste:- R\$ 496,77; Guia:- 16/16.-.....
O Escrevente,  (José de Oliveira Santos Neto)

AV. 10-M. 4.062, em 18 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 17 de março de 2020, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n.

=CONTINUA NO VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXAPY-Q9RZH-6P4W7-P3NNL>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERUSKA MIGUEL ANDRIASSA RUIZ, liberado nos autos em 13/06/2025 às 09:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001235-36.2020.8.26.0637 e código JijhLkzR.



Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM 119693.2.0004062-20

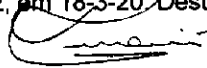
MATRÍCULA

4.062

FICHA

2

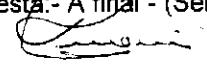
VERSO

202003.1717.01097887-IA-300 – Processo n. 00107173820175150065, tendo como emissor da ordem o TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG. – TUPÃ – VARA DO TRABALHO DE TUPÃ, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ALEXANDRE DE SOUZA – CPF n. 277.757.088-40. Título prenotado sob n. 146.522, em 18-3-20. Desta:- A final.-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 11-M. 4.062, em 28 de julho de 2021.

Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 26 de julho de 2021, oriunda do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Cancelamento n. 202107.2615.01736517-TA-820, legalizado e arquivado, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ALEXANDRE DE SOUZA, CPF n. 277.757.088-40, ficando, portanto, cancelada a AV. 10 desta matrícula.- Título prenotado sob n. 150.863, em 28-7-21.- Desta:- Nihil - (Selo digital n. 1196933E10A0000009523221P).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 12-M. 4.062, em 1º de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 31 de janeiro de 2022, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202201.3116.01989161-IA-110 – Processo n. 00014970620144036122, tendo como emissor da ordem o TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE TUPÃ - SP - 1ª VARA FEDERAL DE TUPÃ, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ALEXANDRE DE SOUZA, já qualificado. Título prenotado sob n. 152.757, em 1º-2-22. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000100283220).-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 13-M. 4.062, em 10 de junho de 2025.

PENHORA - Na certidão de penhora emitida em 5 de junho de 2025, por Veruska Miguel Andriassa Ruiz, da 1ª Vara Cível do Foro da comarca de Tupã, deste Estado, que tem como Escrivã/Diretora Eliana Barbero Campiotti Martin, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000571862, extraída do Processo de Execução Civil n. 0001235-36.2020.8.26.0637, onde figuram como exequente HELIO DONIZETE DOS SANTOS, CPF n. 799.199.878-91, e como executado o proprietário ALEXANDRE DE SOUZA, CPF n. 277.757.088-40, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Tupã, deste Estado, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 40.009,19 (quarenta mil e nove reais e dezenove centavos), **parte ideal correspondente a 25% da nua propriedade do imóvel foi penhorada** por auto ou termo datado de 3-6-2025, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado. Título prenotado sob n. 163.363, em 5-6-25.- Desta:- R\$ 174,17 - Guia:- 24/25 - (Selo digital n. 1196933E10A00000129752250).-----
O Oficial,  (Ademair Luís Vergilio)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXAPY-Q9RZH-6P4W7-P3NNL>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERUSKA MIGUEL ANDRIASSA RUIZ, liberado nos autos em 13/06/2025 às 09:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001235-36.2020.8.26.0637 e código JijhLkzR

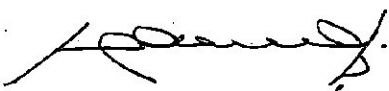


Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA


REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

fls. 353

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QXAPY-Q9RZH-6P4W7-P3NNL>

CERTIDÃO	Valor cobrado - R\$
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 5 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 4062 , e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos
	Estado 44,20
	Sec. Fazenda 12,56
	Registro Civil 8,60
	Trib. Justiça 2,33
	Ministério 3,03
	Público 2,12
	Imposto 1,33
	Municipal 74,17
	TOTAL
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(Certidão assinada digitalmente) ADEMAR LUIS VERGILIO OFICIAL

Adamantina, 10 de junho de 2025.



SELO DIGITAL

1196933C30A0000012975325E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERUSKA MIGUEL ANDRIASSA RUIZ, liberado nos autos em 13/06/2025 às 09:50 l.org.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001235-36.2020.8.26.0637 e código JijhLkzR